



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 151/2011 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, com sede à Rua São Joaquim, n.º 450, Jardim Botânico, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. João Arcangelo Foltran, portador do CPF n.º 552.613.459-87, RG n.º 1.677.631-9, portador do CPF n.º 218.593.029-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n.º 151/2011 - PMM, objeto da Tomada de Preços n.º 013/2011 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$114.845,35 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------------|------------|----------------|----------------------|
| GRANITINA | 233,86 | R\$27,50 | R\$6.431,15 |
| CONCRETO DESEMPENADO | 1.253,77 | R\$18,20 | R\$22.818,61 |
| CHAPISCO | 1.763,17 | R\$2,60 | R\$4.584,24 |
| REBOCO | 726,34 | R\$8,30 | R\$6.028,62 |
| EMBOÇO | 726,35 | R\$12,20 | R\$8.861,47 |
| ARMADURA | 682,08 | R\$6,50 | R\$4.433,52 |
| CONCRETO | 114,68 | R\$370,00 | R\$42.431,60 |
| FORMA | 378,94 | R\$33,97 | R\$12.872,59 |
| ESCAVAÇÃO | 152,00 | R\$16,15 | R\$2.454,80 |
| | | | R\$110.916,61 |
| Fechadura Banheiro | 24 | R\$56,76 | R\$1.362,24 |
| Fechadura Interna | 15 | R\$56,26 | R\$843,90 |
| Fechadura Externa | 27 | R\$63,80 | R\$1.722,60 |
| | | | R\$3.928,74 |
| | | TOTAL | R\$114.845,35 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária especificada abaixo:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

12.365.0026.1025 Construção de creche

(823) 44.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.51.01.03 Creches (Fonte 104)

Reserva de saldo n.º 1207

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 05 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF.N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA.

João Arcangelo Foltran

CPF N.º 552.613.459-87

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____